

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 517/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033458	56732	QVR3F18	05/10/2024 17:52	31/12/2024	R\$ 130,16
RA00033454	56732	RME6F88	04/10/2024 16:18	31/12/2024	R\$ 130,16
RA00033453	56732	EXL9E66	04/10/2024 11:39	31/12/2024	R\$ 130,16
RA00033456	56732	QEB2110	05/10/2024 10:34	31/12/2024	R\$ 130,16
RA00033451	56732	PXO7411	03/10/2024 09:13	31/12/2024	R\$ 130,16
RA00033457	56732	OTD8D92	05/10/2024 14:47	31/12/2024	R\$ 130,16
RA00033452	56732	RWP8F16	04/10/2024 07:59	31/12/2024	R\$ 130,16
RA00033455	56732	SZP0B11	05/10/2024 08:18	31/12/2024	R\$ 130,16
RA00033459	56732	PBW0I68	05/10/2024 19:03	31/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

01/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO